



Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores – 2022

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Vigilância e Controle de Vetores do Instituto Oswaldo Cruz (PPG-VCV/IOC) da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção para o curso de Mestrado Profissional. O presente documento contém o cronograma e as normas vigentes para a seleção de candidatos a iniciarem o curso em 2022.

1. Objetivos do Programa:

O PPG-VCV/IOC tem como principal objetivo a formação de profissionais qualificados para o exercício das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, nas áreas de 'Vigilância de Vetores' e 'Controle / Manejo Integrado de Vetores'.

2. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

2.1 Objetivos da Chamada de Seleção Pública: selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso Mestrado Profissional em Vigilância e Controle de Vetores, nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Quadro 01 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores

Áreas de Concentração	Linhas de Pesquisa
Vigilância de Vetores	Vigilância, Diversidade e Biologia de vetores Epidemiologia e Vigilância de vetores Gestão Integrativa para o SUS e Qualificação Profissional.
Controle/ Manejo Integrado de Vetores	Controle e Manejo Integrado de vetores Comunicação/Sensibilização para o Controle de vetores



2.2 Público-alvo: Profissionais portadores de diploma de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC, especialmente os profissionais do serviço público de saúde (federal, estadual ou municipal).

2.3 Número de vagas: 30 (trinta vagas). O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas ou de convocar maior número de candidatos.

2.4 Bolsas de estudo: o mestrado profissional do PPG-VCV não oferece bolsas de estudo.

2.5 Duração total do curso: O mestrado profissional do PPG-VCV tem duração prevista de 24 meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa do trabalho, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/2021.

2.5.1 Durante esse período os alunos deverão passar pelas seguintes etapas de formação: aprovação em disciplinas obrigatórias e eletivas, elaboração e aprovação de projeto de pesquisa por comissão julgadora, desenvolvimento do trabalho de pesquisa, aprovação em exame de qualificação e escrita e defesa de dissertação. As disciplinas totalizam a carga horária de 400 horas, referente a nove disciplinas obrigatórias do PPG-VCV com 40 horas de carga horária em cada e mais um mínimo de 40 horas cursadas em disciplina eletiva. O mestrado profissional não exige dedicação exclusiva. Os alunos poderão desenvolver seus projetos concomitantemente com suas atividades profissionais. Contudo, a presença nas disciplinas é obrigatória com no mínimo 75% de frequência.

3. Inscrição na Chamada de Seleção Pública



3.1. Período de inscrição e envio da documentação: O período de inscrição, pagamento de taxa de inscrição, envio de documentos, análise e homologação dos candidatos para a seleção de 2022 será de **18 de abril a 04 de maio de 2022** (vide cronograma no item 9).

3.2 A inscrição implica no reconhecimento e na anuência, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

3.3 Realização do cadastro para inscrição

O formulário de inscrição do processo seletivo será realizado através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF). Para acessá-lo, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos detalhados no ANEXO I.

3.4 Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU para candidatos nacionais e estrangeiros estão disponíveis no Anexo V.

3.5 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.

Todas as etapas da seleção serão disponibilizadas obrigatoriamente através do Campus Virtual Fiocruz pelo link (<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=curso/60736>), Plataforma SIEF e alternativamente na página do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>) e/ou no link do blog (<http://mp-vetores-fiocruz.blogspot.com/>) ou perfil do Instagram @posgvcv.

3.7 Isenção da taxa de inscrição: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007,



ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.7.1 O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até **29 de abril de 2022**, através do preenchimento do pedido de isenção, pela plataforma de inscrição SIEF do campus virtual Fiocruz e com os documentos corretos anexados.

3.7.1 Documentos de isenção de taxa de inscrição:

- 1) comprovante do NIS (Número de Identificação Social) do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.
- 2) formulário de isenção de taxa, encontrado no Anexo II

3.7.2 Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do Campus Virtual Fiocruz pelo link (<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=curso/60736>), Plataforma SIEF e alternativamente na página do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>), em **02 de maio de 2022**.

3.7.3 O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 9).

3.7.4 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados desta chamada.

3.8 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): Do total de vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, duas (02) vagas, serão providas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja, seis (06) vagas serão providas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); 3%, ou seja, uma (01) vaga, será provida aos candidatos que se autodeclararem indígenas, que se enquadrarem nas categorias relacionadas no



Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

3.8.1 Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o formulário do Anexo III (pessoa com deficiência) ou Anexo IV (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

3.8.2 Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

3.8.2.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III) e anexando laudo comprobatório, com indicação do CID;

3.8.3.2 Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão formada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, e que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – A limitação no desempenho de atividades; e

IV – A restrição de participação.

3.8.3.3 A comissão de avaliação biopsicossocial poderá, a qualquer momento, solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

3.8.4 O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça”



utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO IV).

3.8.4.1 A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

3.8.4.2 A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

3.8.4.3 O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

3.8.4.4 A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em Portaria exclusivamente para avaliação da autenticidade da autodeclaração do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do IOC.

3.8.4.5 A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo IV) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

3.8.4.6 A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo.

3.8.4.7 No início da entrevista o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista.

3.8.4.8 Candidatos que não comparecerem para o procedimento de Heteroidentificação racial ou não autorizarem a gravação durante o mesmo, estando com o restante das documentações adequadas, serão retirados do rol de candidatos cotistas, passando a ser considerados concorrentes a vagas por ampla concorrência.



3.8.4.9 Os candidatos não validados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

3.8.5 Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

3.8.5.1 – A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

3.8.6 Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão desclassificados (eliminados).

3.8.7 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

3.8.8 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando o seguinte:

3.8.8.1 Se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;

3.8.9.2 Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

3.8.9.3 Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para os candidatos da lista de livre concorrência.

3.8.9.4 Os resultados da análise das Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial serão disponibilizados obrigatoriamente através do Campus Virtual [Fiocruz](#) pelo [link](#)



(<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=curso/60736>), Plataforma SIEF e alternativamente na página do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>), em **02 de maio de 2022.**

4. Etapas da Seleção Pública

4.1 Todas as etapas desta seleção serão realizadas por meio remoto, através de Plataformas Digitais. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação “*on line*” e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.

4.2 O processo de seleção compreende TRÊS (3) etapas:

- a) Etapa I: Envio de documentos da inscrição e homologação (eliminatória);
- b) Etapa II: Prova objetiva de conhecimentos gerais e texto curto (eliminatória e classificatória);
- b) Etapa III: Entrevista (classificatória).

4.3 O acompanhamento do Processo Seletivo pelo candidato deverá ser feito pela plataforma SIEF no endereço <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>. Ao informar login e senha, o candidato acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e recursos).

4.4. Primeira etapa – Envio de documentos de inscrição e homologação (eliminatória)

4.4.1 Documentos obrigatórios (em formato pdf) para inscrição:

- **Comprovante de pagamento** via Guia de Recolhimento da União – GRU, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As instruções para emissão e preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo V



- **Termo de Autorização:** Para essa seleção será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz através do preenchimento do Anexo IX desta Chamada.
- **Carta da chefia imediata do candidato:** assinada e carimbada (Anexo VI), atestando a liberação do servidor/funcionário para comparecimento às disciplinas obrigatórias, qualificação e defesa da dissertação.
- **Carta de apresentação** do candidato informando seu vínculo empregatício atual e interesse em cursar o mestrado profissional de Vigilância e Controle de Vetores.
- **Documento de identificação:** Documento de Identidade ou Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto). **Os candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade nacional.**
- **Currículo Vitae atualizado**, constando trajetória de formação e profissional.
- **Declaração de disponibilidade:** o candidato deve declarar que possui disponibilidade de tempo para cumprir todas as etapas do curso, incluindo elaboração e execução do projeto de dissertação, disciplinas obrigatórias e eletiva(s) e processos de qualificação e defesa. Além disso, o candidato deve assegurar que não está inscrito ou cursando nenhum outro curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (Anexo VII).

4.4.1.1 Todos os documentos listados acima, deverão estar digitalizados, de forma legível, em formato pdf (portable document format), não devendo exceder o limite total de 20 megabytes. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos. Para cada documento, deve ser gerado um único arquivo digitalizado (contendo todas as páginas daquele documento). Cada documento digitalizado deverá ter um nome compatível com seu conteúdo. Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado deve ter o nome "Diploma_graduação.pdf".



4.4.2 Ao final de sua inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados pelo candidato no sistema. É importante revisar todos os dados antes de confirmar sua inscrição, principalmente verificar se todos os documentos exigidos nesta chamada foram inseridos. Em seguida, após clicar no botão Confirmar, o candidato receberá por e-mail (no endereço fornecido no formulário de inscrição) um comunicado de que sua inscrição foi concluída. O candidato aguardará a análise de seus dados e documentos para que sua inscrição seja homologada.

4.4.3 Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica pela plataforma SIEF. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

4.4.4 Homologação da inscrição dos candidatos – eliminatória

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção.
- b) No dia **10 de maio de 2022**, obrigatoriamente através do Campus Virtual Fiocruz pelo link (<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=curso/60736>), Plataforma SIEF e alternativamente na página do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>), a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, juntamente com a justificativa para a não homologação.
- c) Caso verifique que seu nome não consta na listagem divulgada, o candidato poderá solicitar recurso conforme descrito no item 5.

4.5. Segunda etapa - Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)

4.5.1 A prova objetiva (data: **23/05/2022, das 9h às 11:30h – horário de Brasília**), de caráter eliminatória, será formada por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha e redação de um texto curto. Os candidatos com as inscrições homologadas receberão um e-mail com as orientações para realização da prova.



4.5.2 A prova será feita por meio de uma plataforma virtual profissional. O provedor do serviço enviará com antecedência, via e-mail, o login, a senha e as instruções para ingressar na plataforma para cada um dos candidatos homologados. Ao receber o login e senha, o candidato deverá inserir a imagem de um documento de identidade com foto, para fins de reconhecimento facial no dia da prova.

4.5.3 Caso o candidato se atrase por mais de 15 min do horário definido para iniciar o exame será considerado faltoso e será desclassificado. O PPG-VCV não se responsabilizará por problemas ligados à rede de internet do candidato ou por motivos de ordem técnica dos computadores pessoais, falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova pelo candidato.

4.5.4 As questões objetivas de múltipla escolha serão divididas por quatro temas compostas por: 10 (dez) questões de português/interpretação de texto; 10 (dez) questões de matemática/lógica; 10 (dez) questões de inglês/interpretação de texto; 10 (dez) questões de conhecimentos específicos (Biologia de Insetos Vetores, Parasitologia e áreas correlatas à Vigilância e Controle de Vetores). Os conteúdos exigidos de matemática, inglês e português são de Nível Médio, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões de conhecimentos específicos serão baseadas na bibliografia indicada neste edital.

4.5.5 A redação do texto curto de no máximo 10 linhas será de um tema relacionado com a proposta do Programa e será avaliada apenas na etapa de entrevistas dos candidatos.

4.5.6 A nota máxima da prova objetiva (P) é de 40 pontos. O desempenho mínimo para classificação será 50% de acertos do total de questões objetivas da prova. Candidatos que tiverem desempenho inferior a 50% de cada tema de prova serão desclassificados e não poderão concorrer à próxima etapa do processo seletivo (entrevista). Serão considerados CLASSIFICADOS para a entrevista até 50



candidatos, sendo estes: os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos de ampla concorrência e os 15 (quinze) primeiros candidatos cotistas, que obtiverem, na prova objetiva, nota maior ou igual a 50% de acertos das questões de múltipla escolha, ou seja, nota maior ou igual a 20 pontos. No caso de empate na quadragésima colocação os dois (ou mais) candidatos empatados serão entrevistados. Caso o número de classificados cotistas para a etapa da entrevista seja menor que 15 (quinze), serão classificados o número restante de candidatos em ampla concorrência completando os 50.

4.5.7 O resultado será divulgado no dia **30 de maio de 2022** obrigatoriamente através do Campus Virtual Fiocruz pelo link (<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=curso/60736>), Plataforma SIEF e alternativamente na página do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>)..

4.5.8 Bibliografia sugerida

- Barker, Kathy. Na Bancada. Manual de iniciação científica em laboratórios de pesquisas biomédicas. Porto Alegre: Artmed. 2002.
- Manuais atualizados nas áreas de Vigilância e Controle de Vetores (incluindo moluscos, carrapatos, simulídeos, triatomíneos, flebotomíneos, mosquitos e anofelinos), incluindo os ciclos epidemiológicos das doenças causadas pelos patógenos transmitidos por esses vetores.
- Gullan, P.J., Cranston, P.S. Um resumo de entomologia. São Paulo: Roca. 4ºEd. 2012.
- Rey, Luís. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4º Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

4.5.9 Condições necessárias para a realização da prova:

4.5.9.1 Recomenda-se que o candidato escolha um ambiente apropriado para realizar a prova: silencioso, iluminado e sem possibilidade de interrupção. Durante a prova, o candidato deverá permanecer sozinho no ambiente;

4.5.9.2 Para a realização da prova o candidato deve seguir esta lista de orientações:



- 1) É obrigatório o uso de notebook ou computador. Smartphones e tablets não serão aceitos. Os itens necessários para acesso à plataforma são:
 - Desktop ou notebook com sistema operacional Windows, Mac OS ou Linux;
 - Navegador atualizado, podendo ser Chrome, Firefox, Safari ou Edge (Internet Explorer não é mais aceito);
 - Webcam- manter a webcam ligada no início da realização da prova para reconhecimento facial;
 - Conexão de internet de banda larga estável e de qualidade;
 - Documento de identificação válido, emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto para reconhecimento facial.
- 2) Para iniciar a prova o candidato deverá desabilitar o antivírus, programas de reinicialização automática e qualquer outro programa ou aba de navegação na internet que não seja o link da prova.
- 3) Após começar a prova, o sistema registrará qualquer saída da página (aba) da prova. A prova será anulada caso o candidato clique fora ou saia da página da prova por mais de 30 segundos ou por mais de 2 vezes.
- 4) Uma vez concluída uma questão e tendo avançado à seguinte, o candidato não poderá voltar para editar a questão concluída.
- 5) O tempo da prova será controlado por meio de um cronômetro virtual que encerrará o envio de respostas quando o tempo limite de 2 horas e 30 minutos for atingido.
- 6) Será responsabilidade do candidato administrar o tempo da prova. O sistema não dará alertas quando o prazo estiver se esgotando.
- 7) A prova será encerrada automaticamente, e todas as respostas dadas pelos candidatos serão salvas.
- 8) Durante a realização da prova não será permitido:
 - Abrir nova aba ou página do navegador, ou usar atalho de pesquisa na própria aba;



- Abrir qualquer tipo de aplicativos ou abas, como calculadora, leitor de PDFs, ou programas do Office e similares (Google Office, LibreOffice, etc.);
- Interagir com uma outra pessoa;
- Ausentar-se da prova;
- Realizar a prova em dispositivos móveis (celular e tablet);
- Conectar o computador a mais de um monitor, nem usar aparelhos eletrônicos incluindo celular, relógio digital, tablet;

9) Caso o candidato tenha dificuldade de acesso ou problemas relacionados à plataforma, poderá entrar em contato com o suporte técnico através do *chat* disponível na página ou e-mail (suporte@maximizesistemas.com.br).

4.6 Terceira etapa - entrevista (classificatória)

4.6.1 A terceira etapa será realizada pelos membros da Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Vigilância e Controle de Vetores. Consistirá em entrevista feita de forma remota síncrona, pela plataforma Zoom, em português, com duração de 20 minutos. Recomenda-se ao candidato baixar e instalar o aplicativo com antecedência, testar câmera e microfone com antecedência e entrar na sala virtual cinco (5) minutos antes da hora marcada.

4.6.2 A data e horário de entrevista de cada candidato serão divulgadas no obrigatoriamente através do Campus Virtual Fiocruz pelo link (<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=curso/60736>), Plataforma SIEF e alternativamente na página do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>).no dia **30 de maio de 2022**.

4.6.3 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto ao ingressar na plataforma de videoconferência Zoom, pelo link que ficará disponível no perfil Meu SIEF.



4.6.4 Na entrevista a CSP avaliará os seguintes critérios:

- 1) Trajetória profissional e perspectivas do candidato a partir das informações contidas na carta de intenções e seu cargo/função no vínculo empregatício;
- 2) Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral;
- 3) Proposta de projeto e adesão deste ao Programa;
- 4) Conexão com os serviços de saúde.

4.6.5 A cada um dos critérios será atribuída nota, variando de 0 (zero) a 20 (vinte), por cada um dos avaliadores. Sendo assim cada candidato poderá obter nota máxima igual a 80 de cada avaliador. O cálculo da nota da entrevista (E) será a média das notas dos avaliadores.

4.6.5 Somada à nota da entrevista será dada a nota do texto (T) realizada na segunda etapa. Essa questão terá o valor máximo de 20 pontos. O cálculo da nota final da terceira etapa será a soma da nota da entrevista (E) mais a nota da questão do texto curto (T). Sendo assim cada candidato poderá obter nota máxima igual a 100.

4.6.6 O resultado da etapa de entrevista será divulgado na data **14 de junho de 2022** obrigatoriamente através do Campus Virtual Fiocruz pelo link (<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=curso/60736>), Plataforma SIEF e alternativamente na página do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>).

4.6.7 Observações sobre a entrevista

- 1) É importante ressaltar que, decorridos 15 (quinze) minutos do início do horário agendado para a entrevista, o candidato retardatário será considerado faltoso.
- 2) O candidato será responsável por providenciar e garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação



on-line por parte do Programa será marcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente nesta chamada.

5. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

5.1.1 A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 9 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à CSP do Programa de acordo com o cronograma desta chamada pública.

5.1 Os candidatos que desejarem entrar com recurso referente à isenção de taxa de inscrição deverão fazê-lo no **dia 03/05/2022** após divulgação da lista final de candidatos com inscrição homologada. A resposta aos recursos será publicada na plataforma SIEF, em **04/05/2022**.

5.2 Os candidatos que desejarem entrar com recurso referente à primeira etapa (julgamento e homologação das inscrições) deverão fazê-lo no **dia 11/05/2022** após divulgação da lista final de candidatos com inscrição homologada. O candidato poderá visualizar os documentos enviados para inscrição acessando a página de inscrição do SIEF. A resposta aos recursos será publicada na plataforma SIEF, em **13/05/2022**.

5.2 Os candidatos que desejarem entrar com recurso contra o resultado da segunda etapa (Prova) deverão fazê-lo nos **dias 26 e 27/05/2022**, após divulgação do resultado. O candidato poderá solicitar o relatório de correção da prova para o serviço de atendimento da Fábrica de Provas. A resposta aos recursos será publicada na plataforma SIEF, em **30/05/2022**.

5.3 Os candidatos que desejarem entrar com recurso contra o resultado da terceira etapa (entrevista) deverão fazê-lo no **dia 15/06/2022**. O candidato poderá solicitar a média das notas recebidas na entrevista e de correção do texto curto. A resposta aos recursos será publicada na plataforma SIEF no dia **16/05/2022**.



5.4 Os candidatos que desejarem entrar com recurso contra o resultado da entrevista das comissões de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial deverão fazê-lo no **dia 27/06/2022**. A resposta aos recursos será publicada na plataforma SIEF no dia **29/06/2022**.

5.5 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

1. Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições";

(<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>).

2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;

3. Clique em Acessar;

4. Clique no item da engrenagem;

5. Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";

6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;

7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

5.5 Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela CSP em relação ao recurso.

6. Cálculo da nota final dos candidatos

6.1 A nota final (NF) será calculada pela soma da nota da 1ª etapa (prova objetiva - P) e da 2ª etapa (entrevista – E e texto curto - T). O desempenho mínimo para admissão no curso é de 50% da nota máxima (140), correspondendo a NF=70.

6.2 A nota final será usada para a classificação final dos candidatos APROVADOS e preenchimento das vagas disponíveis. Em caso de empate, a



nota da Entrevista será usada como critério de desempate. Os demais candidatos serão considerados NÃO-CLASSIFICADOS.

7. Matrícula

7.1 Após aprovação na seleção pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 9). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de mestrado.

7.2 Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que declararem ter disponibilidade de carga horária e declaração de liberação da chefia imediata (ANEXOS VI e VII) para realizar o curso, em conformidade com os requisitos do Programa.

7.3 O aluno não poderá ter matrículas simultâneas em cursos de pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto sensu da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/2021.

7.4 Documentação necessária para a matrícula:

7.4.1 Os alunos aprovados para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, por ocasião da matrícula, conforme cronograma desta chamada.

- a) Cópia do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro (frente e verso).
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso).
- c) Cópia do diploma de graduação (frente e verso).
- d) Cópia do histórico escolar de graduação (frente e verso).



- e) 01 foto digitalizada, no formato 3x4, de frente, com fundo branco.
- f) Carta da chefia imediata, assinada e carimbada (modelo Anexo VI), atestando a liberação do servidor/funcionário para comparecimento às disciplinas obrigatórias (aulas presenciais ou em sistema remoto síncrono), além da qualificação e defesa da dissertação (de forma presencial ou em sistema remoto síncrono).
- g) Declaração de disponibilidade (Anexo VII).
- h) Termo de compromisso de matrícula (Anexo VIII).
- i) Cópia do comprovante de vacinação contra Covid-19.

NOTA: Os documentos originais devem ser digitalizados e encaminhados eletronicamente pelo link <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>. As versões digitais precisam estar nítidas, dentro da validade e as imagens não poderão ser em miniatura. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo e todos devem estar em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 20 megabytes.

7.4.2 Após verificação dos documentos, o processo de formalização de matrícula no PPG-VCV do IOC será no período **de 04 a 07 de julho de 2022** e a lista de matriculados será divulgada na data de **07 de julho de 2022** no Campus Virtual Fiocruz e na página do Programa.

7.4.3 Caso existam vagas ociosas após o período de matrícula poderá ser divulgada uma lista de reclassificação caso a CSP julgue necessário, no dia **08 de julho de 2022**.

7.4.4 Os candidatos reclassificados deverão enviar os documentos de matrícula entre os dias **08 a 13 de julho de 2022**.

7.4.5 A lista final de matriculados no PPG-VCV será divulgada na data de **15 de julho de 2022** obrigatoriamente através do Campus Virtual Fiocruz pelo link (<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=curso/60736>), Plataforma SIEF e alternativamente na página do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>)..



7.4.6 Os documentos mencionados nas alíneas **a,b,c,d** e **e do item 7.4.1** deverão ser autenticados por uma das duas formas a seguir, em conformidade com **a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018**, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:

1. Autenticação pelo agente administrativo da Secretaria Acadêmica do IOC, confrontando as cópias com os documentos originais, conforme inciso I do art. 3º. da Lei nº 13.726/2018;
2. Declaração de próprio punho do candidato, atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

8. Disposições Gerais

8.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

8.2. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância e Controle de Vetores do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela CSP em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

**9. Cronograma**

Etapas		Datas
INSCRIÇÃO	Período de Inscrição e envio dos documentos	18 de abril a 04 de maio de 2022
	Pedido de isenção da taxa de inscrição	27 a 29 de abril de 2022
	Resultado da isenção da taxa de inscrição	02 de maio de 2022
	Recurso da isenção da taxa de inscrição	03 de maio de 2022
	Resultado de isenção da taxa de inscrição após recurso	04 de maio de 2022
ETAPA 1	Resultado da homologação das inscrições	10 de maio de 2022
	Recurso da homologação das inscrições	11 de maio de 2022
	Resultado da homologação das inscrições após recurso e divulgação final da homologação das inscrições	13 de maio de 2022
PROVA OBJETIVA	Realização da prova objetiva	23 de maio de 2022
	Resultado da prova objetiva	25 de maio de 2022
	Recurso da prova objetiva	26 e 27 de maio de 2022
	Resultado prova objetiva após do recurso e divulgação final dos classificados na prova objetiva com as datas e horários das entrevistas	30 de maio de 2022
ENTREVISTAS	Realização das entrevistas	06 a 09 de junho de 2022
	Resultado das entrevistas	14 de junho de 2022
	Recurso das entrevistas	15 de junho de 2022
	Resultado do recurso das entrevistas	16 de junho de 2022
	Resultado Preliminar do Processo seletivo	20 de junho de 2022
AÇÕES AFIRMATIVAS ENTREVISTAS HETEROIDENTIFICACÃO E BIOPSISSOCIAL	Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação	22 de junho de 2022 (manhã)
	Entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial	22 de junho de 2022 (tarde)
	Resultado da homologação da entrevista com Comissão de Heteroidentificação	24 de junho de 2022



	Resultado da homologação da entrevista da Comissão de Avaliação Biopsicossocial	24 de junho de 2022
	Recurso da homologação da Comissão de Heteroidentificação	27 de junho de 2022
	Recurso da homologação da Comissão Avaliação Biopsicossocial	27 de junho de 2022
	Resultado da homologação dos candidatos cotistas (Ações Afirmativas) após recurso	29 de junho de 2022
Resultado final e divulgação dos aprovados		30 de junho de 2022
MATRÍCULA	Envio dos documentos dos aprovados	04 a 06 de julho de 2022
	Período de matrícula dos aprovados	04 a 07 de julho de 2022
	Divulgação dos reclassificados	08 de julho de 2022
	Envio de documentos dos reclassificados	08 a 13 de julho de 2022
	Período de matrícula dos reclassificados	08 a 14 de julho de 2022
	Divulgação final dos matriculados	15 de julho de 2022

10 Disposições gerais

10.1 Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados através da Plataforma SIEF e alternativamente na página do PPG-VCV (<https://pgvcv.ioc.fiocruz.br/>) e/ou no link do blog (<http://mp-vetores-fiocruz.blogspot.com/>) ou perfil do Instagram @posgvcv.

10.2 Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação (CPG) do PPG-VCV do IOC/Fiocruz

Dúvidas sobre o processo seletivo? Entre em contato por e-mail: posgvcv@ioc.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz



ANEXO I- PASSO A PASSO DE CADASTRO NO SIEF E INSCRIÇÃO:

1. Acesse o site através do link [Cadastro Login Único Fiocruz](#);
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
4. Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas”;
10. Na opção "Nível" escolha "Mestrado Profissional”, e “Filtrar”;
11. Selecione a opção “Mestrado Profissional em Vigilância e Controle de Vetores 2022”;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário incluir informação da Graduação.
14. Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
15. Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com os requerimentos, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
16. Em taxa de inscrição, se pertinente, o candidato terá a opção de selecionar o campo de pedido de isenção de taxa. Neste caso o candidato deverá anexar os documentos detalhados no item 3.7 sobre Isenção de taxa de inscrição.



17. Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente;

18. Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar pdf”. Clicando em “Imprimir boleto” o candidato será redirecionado para o portal SIAFI, onde deverá incluir as informações descritas no Anexo IV desta chamada, referente ao preenchimento da Guia de Recolhimento da União- GRU. A seguir, deverá clicar em “Emitir GRU”. Um boleto será gerado para pagamento da taxa de inscrição; Ver detalhamento no item 3.6

19. Após o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição, o candidato deverá retornar à página do SIEF para anexar o comprovante, clicando em “Acessar Portal”. O comprovante de pagamento deve ser anexado, impreterivelmente, **até o dia 04 de maio de 2022**.

20. Depois de todas as etapas concluídas, o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão tenha caído, é possível voltar ao sistema por meio do link (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>), clicando em “Editar inscrição”.

**ANEXO II- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Nº da identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Nome do requerente:

- Data de nascimento:

- Identidade:

- Órgão Expedidor:

CPF:

Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO

()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura Candidato (a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3- Identidade:
- 4- Órgão Expedidor:
- 5- CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Vigilância e Controle de Vetores da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO V- INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

1) Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544277

Competência: 04/2022 ou 05/2022 (de acordo com a data do pagamento)

Vencimento: 04/05/2022

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 100,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

2) Para Candidatos Estrangeiros que não possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O(a) candidato(a) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544277

Identidade nacional ou passaporte do candidato:

Competência: 04/2022 ou 05/2022 (de acordo com a data do pagamento)

Vencimento: 04/05/2022

Contribuinte: 33.781.055/0012-98

Valor Principal: R\$ 80,00

Valor total: R\$ 80,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a segunda deverá ser digitalizada e enviada, juntamente com os demais documentos solicitados para a inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



ANEXO VI – CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Ao Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores

Secretaria Acadêmica/Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz

Declaro para os devidos fins que o(a) funcionário(a)/servidor(a) _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, lotado no setor _____, está autorizado(a), caso seja aprovado(a) na chamada pública de seleção do Programa, a ser dispensado(a) de suas atividades laborais para cursar as disciplinas obrigatórias, processo de qualificação e de defesa de dissertação (presencias ou em sistema remoto síncrono), sem qualquer prejuízo para o funcionário.

Cada disciplina obrigatória tem carga horária de 40 horas e a programação com as datas e horários será fornecida aos alunos na etapa de matrícula. Segue cronograma mensal de realização das disciplinas obrigatórias:

Disciplinas	Mês/Ano
Metodologia do trabalho científico	Agosto/2022
Taxonomia clássica	Setembro/2022
Controle de vetores	Outubro/2022
Ecoepidemiologia das doenças transmitidas por vetores	Novembro/2022
Biologia de vetores e interação com patógenos	Fevereiro/2023
Sistemática molecular	Março/2023
Diagnóstico laboratorial de agentes infecciosos e parasitários	Abril/2023
Vigilância malacológica e entomológica	Maió/2023
Prática de vigilância e controle	Junho/2023

Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo da chefia imediata



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

nacionalidade _____, portador(a) da identidade de nº
_____ expedida pelo _____ e do CPF ou
Passaporte nº _____, que não estou atualmente
matriculado(a) em nenhum curso de graduação ou pós-graduação nem efetuarei
matrícula em nenhum outro curso de pós enquanto for aluno ativo do Mestrado
Profissional do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Vigilância e
Controle de Vetores (PPG-VCV) do Instituto Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo
Cruz., tendo disponibilidade para dedicação ao curso em caso de aprovação, ao
Mestrado

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a):



ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO DE DISCENTES DO PPG-VCV

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
nacionalidade _____, portador(a) da identidade de nº _____
expedida pelo _____ e do CPF de nº _____,
estou ciente de que fui aprovado(a) no processo de seleção de 2021, do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Vigilância e Controle de Vetores (PPG-VCV) do Instituto Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz. Além disso, ao realizar minha matrícula, tenho ciência de que não receberei bolsa de estudos ao longo de toda a formação do curso em nível de Mestrado Profissional deste Programa. Portanto, **COMPROMETO-ME** a financiar minhas viagens para participação de atividades presenciais do Programa.

Declaro-me ciente de que me é exigida dedicação às atividades do Programa de pós-graduação concomitantemente com as atividades profissionais, conforme Chamada de Seleção e Regulamento do Programa, que incluem:

- Cursar as disciplinas obrigatórias e eletivas para conclusão do total de créditos (20 créditos) necessários para a obtenção do grau de Mestre em Vigilância e Controle de Vetores e indicadas pelo orientador;
- Construir projeto de pesquisa em conjunto com orientador (es) e através de interlocução por escrito com pareceristas internos e externos;
- Executar o projeto de pesquisa;
- Elaborar relatório de qualificação, incluindo os resultados parciais alcançados até esta etapa, bem como possíveis alterações e/ou dificuldades, apresentando estes resultados para banca examinadora;
- Atuar em todas as etapas em comum acordo com o orientador (es);
- Apresentar os resultados finais do projeto desenvolvido na forma de dissertação de Mestrado e para uma banca examinadora, através de defesa pública.

Por fim, declaro-me ciente das normas e orientações descritas no Regulamento do PPG-VCV em nível de Mestrado Profissional.

Local e data: _____

Assinatura do (a) aluno(a):



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO IX - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____
candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores do IOC/Fiocruz, inscrição nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)